



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0040.016456.00039/2025-17
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 - COMPRASGOV Nº 90104/2026 - SANEACRE

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026 - COMPRASGOV Nº 90104/2026 - SANEACRE**, cujo objeto é RAquisição de motocicletas novas (zero quilômetro), destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE). A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **14/04/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência e cumprimento ao **PARECER Nº 13/2026/SANEACRE - DEPD**, emitido pelo órgão demandante referente a (s) proposta (s);
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 09/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020257507** e o código CRC **1EBDE3FE**.

Referência: Processo nº 0040.016456.00039/2025-17

SEI nº 0020257507



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depara.acre.gov.br/>

PARECER Nº 13/2026/SANEACRE - DEPD
PROCESSO Nº 0040.016456.00039/2025-17

Processo nº: 0040.012774.00019/2025-83

Interessado: Diretora de Administrativo e Financeiro - DIRAF

Assunto: Análise da Proposta – Pregão Eletrônico SRP nº 104/2026 – ComprasGov nº 90104/2026

Empresa analisada: AMC DIAS

Data: 08 de abril de 2026

1. **RELATÓRIO**

1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Licitações do SANEACRE, este departamento procedeu à análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa AMC DIAS, classificada do certame referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 104/2026, cujo objeto é a *aquisição de motocicletas novas (zero quilômetro), destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE)*, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

1.2. A análise objetiva verificar a conformidade entre a proposta e as exigências editalícias, incluindo itens técnicos, FINAME, garantias e demais obrigações.

2. **DOCUMENTOS ANALISADOS**

2.1. Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 104/2026 – SANEACRE.

2.2. Proposta Comercial – AMC DIAS (SEI 0020180217 Proposta AMC DIAS atualizada).

2.3. Termo de Referência – Anexo I.

3. **CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

3.1. A análise seguiu os critérios:

a) Conformidade técnica com o Edital e Termo de Referência.

b) Atendimento às especificações obrigatórias do Anexo I.

c) Atendimento às exigências complementares da SELIC (FINAME e entrega técnica).

4. **ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. A empresa AMC DIAS apresentou proposta contendo declaração de que todos os itens ofertados atendem integralmente às especificações do Edital SRP nº 104/2026. A análise detalhada das especificações mínimas exigidas pelo edital e as características da motocicleta proposta, uma MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO TRAIL, MARCA HONDA, MODELO NXR 160 BROS CBS, ZERO KM, demonstra plena conformidade, conforme tabela comparativa abaixo:

Especificação Mínima Exigida (Edital)	Especificação da Proposta (Honda NXR 160 Bros CBS)	Conformidade
Veículo 0km	Zero Km	Atende
Fabricado com acessórios mínimos obrigatórios, atendendo à legislação em vigor	Fabricado com acessórios mínimos obrigatórios, atendendo à legislação em vigor	Atende

Motor 4 tempos, arrefecido à ar, cilindrada até 162,7 cc, injeção eletrônica	Motor tipo OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 162,7 CC; Injeção eletrônica PGM-FI	Atende
Gasolina ou flex	Gasolina e/ou etanol	Atende
Potência máxima até 14,7 cv a 8.500 rpm	Potência máxima: 14,2cv a 8.000 rpm (Gasolina); 14,3 cv a 8.000 rpm (Etanol)	Atende
Torque máximo até 1,60 kgf.m a 6.000 rpm	Não especificado na proposta, mas o modelo NXR 160 Bros CBS possui torque de 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) e 1,47 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol), atendendo ao requisito.	Atende
Sistema de partida elétrica	Elétrico	Atende
Sistema de freio: a disco na roda dianteira e traseira	Freio dianteiro/diâmetro: A disco/240mm; Freio traseiro: A disco/220mm	Atende
Câmbio com 5 velocidades	5 velocidades	Atende
Dimensões mínimas: comprimento x largura x altura: 2049 x 808 x 1150 mm	Comprimento x Largura X Altura: 2067mm x 810mm x 1151mm	Atende
Entrega com manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva	Declara atendimento integral às condições do Edital e TR – incluindo entrega técnica e fornecimento de todos os manuais, catálogos, planos de manutenção, certificado de garantia e chave reserva.	Atende
Garantia mínima: 12 meses	Garantia de 3 anos	Atende
Rede de assistência técnica autorizada	Rede de assistência técnica autorizada da marca Honda	Atende
Tipo broz, yamaha crosser ou similar	Tipo Trail, Marca Honda, Modelo NXR 160 Bros CBS	Atende

4.2. Conforme a análise comparativa, a motocicleta ofertada pela AMC DIAS, modelo Honda NXR 160 Bros CBS, atende integralmente a todas as especificações mínimas exigidas pelo Edital SRP nº 104/2026, sem divergências.

5. ANÁLISE DA EXIGÊNCIA DE CÓDIGO FINAME (BNDES)

5.1. A empresa AMC DIAS apresentou uma JUSTIFICATIVA – EXIGÊNCIA DE CÓDIGO FINAME (BNDES) (constante na página 4 – SEI 0020180217) alegando que, de forma geral, não há disponibilização de código FINAME para motocicletas de linha comercial e que o modelo ofertado encontra-se em fase de cadastramento junto ao sistema FINAME (CFI/BNDES).

5.2. Adicionalmente, a proponente destacou o item 9.8.2 do Edital, que estabelece que a exigência de FINAME deverá ser comprovada no momento da contratação, não sendo requisito obrigatório para fins de apresentação da proposta.

5.3. Contudo, é fundamental ressaltar o disposto no item 9.5 do Edital, que estabelece claramente:

"NO ATO DA PROPOSTA, Na hipótese de inexistência de código FINAME, a empresa vencedora deverá apresentar declaração do fabricante comprovando o atendimento aos critérios de nacionalização exigidos pelo BNDES, sob pena de desclassificação."

5.4. Diante do exposto, embora a justificativa da empresa sobre a fase de cadastramento do código FINAME seja compreensível, a ausência do código no momento da proposta, conforme o item 9.5 do Edital, **obriga a apresentação da declaração do fabricante comprovando o atendimento aos critérios de nacionalização exigidos.** A não apresentação de tal declaração no ato da proposta, conforme exigido, pode implicar na desclassificação da empresa.

5.5. Recomendação: Solicita-se à empresa AMC DIAS a imediata apresentação da declaração do fabricante atestando o atendimento aos critérios de nacionalização, conforme previsto no item 9.5 do Edital, para que a proposta possa prosseguir na avaliação.

6. ENTREGA TÉCNICA E DOCUMENTOS

6.1. Em suma, a proposta da empresa AMC DIAS demonstra plena conformidade com as especificações

técnicas requeridas, conforme detalhado na seção 4, onde a motocicleta Honda NXR 160 Bros CBS atende a todos os requisitos mínimos do edital.

6.2. No que concerne à entrega técnica e documental, a empresa se compromete a fornecer todos os itens essenciais, o que é altamente positivo.

6.3. Entretanto, a questão do código FINAME requer atenção. Para que a proposta seja considerada plenamente apta, é **imprescindível que a empresa apresente a declaração do fabricante comprovando o atendimento aos critérios de nacionalização**, conforme explicitado no item 9.5 do Edital.

6.4. Uma vez sanada esta pendência, a proposta da AMC DIAS poderá ser considerada **favorável para a continuidade do processo licitatório**.

Gabrielly Cioffi Oliveira

Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento

Portaria nº 125 de 23 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020231912** e o código CRC **A593E2D9**.